



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: BIOQUÍMICO

Carga Horária: 30 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos

Requisitos: Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica e Registro no Conselho de Classe.

Grupo da Saúde.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Realizar e interpretar exames de análise clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, mitologia e outros, valendo-se de técnicas específicas;
2. Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética;
3. Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, como vistas ao resguardo da saúde pública
4. Desempenhar outras atividades semelhantes.